

Câmara Municipal
Gabinete de Apoio ao Presidente

## DESPACHO N. °20 - PCM/2021

## Anulação de Procedimentos Concursais Comuns

Considerando que foram detetadas várias irregularidades procedimentais no seio dos procedimentos concursais comuns, abaixo identificados, que colocam em causa a sua continuidade, tais como a competência do órgão que determinou a sua abertura e ainda reclamações de cidadãos que informaram esta Edilidade de dificuldades ocorridas ao submeter a sua candidatura para a morada eletrónica (e-mail) indicada no aviso de abertura:

Considerando que decorreu um lapso de tempo considerável, desde a abertura dos mesmos até ao presente;

Considerando ainda o Mapa de Pessoal que foi aprovado pelos Órgãos Autárquicos a vigorar no corrente ano e as necessidades efetivas de recursos humanos que se fazem sentir para o desenvolvimento das tarefas a promover pelos serviços deste Município na prossecução do interesse publico e dos objetivos estratégicos delineados pelo Executivo que o compõe;

## Determino:

No uso da competência me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 38.º da Portaria 83- A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria 125-A/ 2019 de 30 de abril, na sua atual redação e ainda nos termos conjugados no disposto no n.º 2 do art.º 30.º da portaria 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação e com os fundamentos supra consignados:







I - A anulação do procedimento concursal, para constituição de relação jurídica de emprego público no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos dos artigos 165°, 166° e 169° do Código do Procedimento Administrativo, para preenchimento de 3 postos de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, publicado no Diário da República, 2.º série, n.º 139/2021, de 20 de julho de 2021, através do Aviso n.º 13771/2021;

II - A anulação do procedimento concursal, para constituição de relação jurídica de emprego público no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos dos artigos 165°, 166° e 169° do Código do Procedimento Administrativo, para preenchimento de 1 posto de trabalho, na carreira e categoria de assistente operacional (ajudante de ação educativa), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 4/2021, de 7 de janeiro de 2021, através do Aviso n.º 410/2021 - Ref. B.

Notifiquem-se os candidatos do teor do presente despacho, nos termos do art.º 10.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, e publique-se, nos termos legais.

Figueira de Castelo Rodrigo, 13 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara,

(Carlos Manuel Martins Condesso)



